EGEM
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Desenvolvendo Competências

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Escola de Gestão Pública Municipal, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 1301, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 08.940.383-0001/90, por meio de seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

d) Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos da Lei 14.133/2021, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral
EGEM